

Contrato n.º 1038/2005 — AP. — Por deliberação de 31 de Janeiro de 2005 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por deliberação de 28 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Susana Cristina Paz Alves, técnica superior de saúde, área de nutrição da carreira de técnico superior de saúde — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º e no artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período, com início de funções respectivamente em 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1039/2005 — AP. — Por deliberação de 28 de Setembro de 2004 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por deliberação de 28 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Pedro Luís Lobo Leitão Azevedo, assistente de nefrologia da carreira médica hospitalar — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 dos artigos 18.º e 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período, com início de funções, respectivamente, em 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1040/2005 — AP. — Por deliberação de 31 de Janeiro de 2005 do conselho de administração, proferido por urgente conveniência de serviço e ratificado por deliberação de 28 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Ana Paula Nossa Senhora Salgado Silva, auxiliar de apoio e vigilância, da carreira dos serviços gerais — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções em 1 de Fevereiro de 2005.

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1041/2005 — AP. — Por deliberação de 31 de Janeiro de 2005 do conselho de administração, proferido por urgente conveniência de serviço e ratificado por deliberação de 28 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Adélia Maria Rodrigues Águia, auxiliar de apoio e vigilância da carreira dos serviços gerais — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções em 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1042/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 31 de Janeiro de 2005, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por deliberação de 28 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Valter Mesquita Rua, auxiliar de acção médica da carreira dos serviços gerais — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período,

com início de funções em 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1043/2005 — AP. — Por deliberação de 31 de Janeiro de 2005 do conselho de administração, proferido por urgente conveniência de serviço e ratificado por deliberação de 28 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Filipa Quintela Figueiredo, técnica superior de saúde, área de laboratório da carreira técnica superior de saúde — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções, em 1 de Fevereiro de 2005.

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1044/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Janeiro de 2005, ratificada por deliberação de 28 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

José Carlos Carvalho, João Pedro Leite Costa e João Francisco Barros Capela, auxiliares de acção médica da carreira dos serviços gerais — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único e igual período, com início de funções em 19 de Fevereiro de 2005.

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1045/2005 — AP. — Por deliberação de 31 de Janeiro de 2005 do conselho de administração, proferido por urgente conveniência de serviço e ratificado por deliberação de 28 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Alexandrina Gonçalves Gomes, técnica de 2.ª classe de fisioterapia da carreira de técnico de diagnóstico de terapêutica — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções, em 31 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1046/2005 — AP. — Por deliberação de 6 de Janeiro de 2005 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por deliberação de 28 de Abril de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

José Luís Batista Sobreda, operário qualificado, fogueiro, da carreira de operário qualificado — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções em 2 de Fevereiro de 2005.

24 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Despacho n.º 3938/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 29 de Abril de 2005:

Ricardo Miguel de Castro Fernandes — ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3